

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2021
(Do Sr. Túlio Gadêlha)

Susta a Portaria nº 146 de 15 de setembro de 2021, da Presidente da Coordenação de pessoal de Nível Superior, que declara a nulidade da Portaria nº 117, de 23 de maio de 2018 e dá outras providências.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo susta os efeitos da Portaria nº 146 de 15 de setembro de 2021, que declara a nulidade da Portaria nº 117, de 23 de maio de 2018 e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Portaria nº 146 de 15 de setembro de 2021, assinada pela presidente da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), Sra. Claudia Queda de Toledo, destituiu todos os 20 integrantes do conselho responsável por avaliar os cerca de 5.000 programas de pós-graduação existentes no país.

A justificativa apresentada para dissolução foi a de que seria necessária corrigir uma suposta irregularidade no número de membros do CTC (Conselho Técnico- Científico da entidade). O órgão é vinculado ao MEC (Ministério da Educação), e tem sob sua responsabilidade a regulação e fomento da pós-graduação no país.

A referida dissolução foi amplamente divulgada pela mídia nacional¹ sendo alvo de duras críticas de especialistas, entidades científicas e ex-membros do conselho. Grande preocupação é de que a destituição pode atrasar a avaliação de cursos de pós-graduação, e consequentemente os programas nas instituições de ensino. A portaria também abre margem para interferências nas decisões técnicas já que são possíveis mudanças na forma como vinham sendo feitas as avaliações. Além disso o ato gera enorme insegurança jurídica uma vez que pode acarretar revogações de

1 https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/09/orgao-do-mec-dissolve-conselho-que-avalia-cursos-de-pos-graduacao-no-pais.shtml?utm_source=twitter&utm_medium=social&utm_campaign=twfolha&s=08



decisões anteriores já que todos os pareceres emitidos pelo grupo desde 2018 poderão ser revistos.

A dissolução do conselho levou entidades, como a ANPg (Associação Nacional de Pós-graduandos), a Abec (Associação Brasileira de Editores Científicos), entre outras da área científica, a publicar carta pública em que dizem ver com preocupação a decisão e temer pela continuidade do trabalho independente e técnico desenvolvido na Capes há 70 anos.² É explícita a tentativa de impor um processo de desconstrução do modelo de avaliação construído e aperfeiçoado, ao longo de décadas, pondo em risco a credibilidade de uma agência de Estado reconhecida nacional e internacionalmente.

Por tudo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo com o objetivo de sustar essa Portaria, extremamente nociva para o desenvolvimento da educação superior do país.

Sala das sessões, de setembro de 2021

Túlio Gadêlha

Deputado Federal – PDT/PE

2 <http://www.anpg.org.br/16/09/2021/posicao-da-anpg-sobre-a-carta-aberta-dos-membros-do-ctc-a-presidencia-da-capes/>

